

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 504/2023/GAB/EMSERH, DE 11 DE Agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 381/2021-GCC/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

| ORD | UNIDADES DE SAÚDE | Fiscal Técnico Titular | | Fiscal Técnico Suplente | |
|-----|----------------------|---------------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|
| | | FISCAL | CARGO/MATRÍCULA | FISCAL | CARGO/MATRÍCULA |
| 01. | UPA CODÓ | ROSSANA MAGNA DE ALENCAR HISSA ARAUJO | DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 9555 | STENIO MARCIO SOARES BARBOSA | DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 4167 |
| 02. | UPA COROATÁ | SAMYA LIMA OLIVEIRA PINHEIRO | DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 12554 | BENEDITO CARLOS BEZERRA CARDOSO | DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 6689 |
| 03. | HOSPITAL DE TIMBIRAS | LIBERALINO MACHADO SOUSA FILHO | DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 12573 | MARCO ANTONIO FONSECA BORBA LIMA | DIRETOR(A) GERAL MAT: 12572 |

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

| ORD | Fiscal Titular | CARGO/MATRÍCULA | Fiscal Suplente | CARGO/MATRÍCULA |
|-----|--------------------------------|--|------------------------------|--|
| 01. | LUCAS CERQUEIRA LEAL | CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101 | LEANDRA MARIA GONÇALVES | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 10195 |
| 02. | ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556 | ALANA CARYNNE PEREIRA ARRUDA | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 14010 |

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERENCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 381/2021-GCC/EMSERH, tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas** para atender às necessidades da UPA de Codó, da UPA de Coroatá e do Hospital de Timbiras.


Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 381/2021-GCC/EMSERH, será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 381/2021-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 381/2021-GCC/EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, SÃO LUÍS (MA), 14 DE Agosto DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748